

ATA Nº 42

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Kelly Goulart Espíndola Corrêa, Thais Goulart Fretta, Silvana da S. Rufino Vicente, Luis Fernando da Silva Floriano, Josiane Teixeira Querino, Ticiane Barbosa Soares, Stella Maris Bittencourt de Souza, Luana Tanchella Bressan e Pedro Rogério de Souza Silva. A vice-presidente Kelly iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e, em seguida, passou a palavra para a secretária executiva Marília, que leu a pauta:

Correspondências Expedidas: Ofício nº 05/COMUDE/2024 para a OAB.

Correspondências Recebidas: 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Carta de Brasília. **Assuntos Gerais:** Aprovação das atas nº 40 e 41; Lei nº 6.108, de 14 de agosto de 2024, altera a Lei nº 2.999, de 26 de julho de 2006 que cria o COMUDE; Eleição da Nova Diretoria. A secretária executiva Marília leu o ofício nº 05/2024 enviado para a OAB na íntegra. Em seguida, informou aos conselheiros que o COMUDE não obteve resposta da OAB. Com relação a 5ª Conferência Nacional, a vice-presidente Kelly avisou que a informação foi encaminhada no grupo de whatsapp para que os conselheiros tivessem ciência. As atas nº 40 e nº 41 foram colocadas em votação e aprovadas pelos conselheiros. A lei nº 6.108, de 14 de agosto de 2024, foi aprovada na Câmara de Vereadores, e as alterações solicitadas foram aceitas. Continuando, a vice-presidente Kelly informou que precisa ser feita uma eleição para constituir uma nova diretoria, sendo que o Presidente será de entidade Não Governamental. A presidência do Conselho deve ser exercida com alternância. A entidade AMA-SUL mostrou-se interessada em assumir a presidência do Conselho. Os conselheiros se manifestaram e, em consenso, aprovaram a atual diretoria, composta por: Presidente: Stella Maris Bittencourt de Souza (AMA-SUL); Vice-Presidente: Luis Fernando da Silva Floriano (Secretaria de Urbanismo); Secretária-Geral: Kelly Goulart Espíndola Corrêa (SMDS). O conselheiro Luis Fernando pediu a palavra para explicar que, quando a Prefeitura faz um loteamento, é deixada uma área pública institucional ou área verde. Há dez anos, foi feito um contrato de concessão em favor da entidade Associação Vida e Arte em uma área do loteamento Saul Wanderlind. O cartório registrou a abertura da matrícula da área errada. A prefeitura precisa cancelar a matrícula antiga, revogando ou alterando a lei para corrigir esse erro e abrir as matrículas. O objeto da concessão é a construção de uma nova sede para a Associação Vida e Arte e, até o momento, não foi construída. O conselheiro gostaria de entrar em contato com a associação para verificar se ainda tem interesse na área em questão. Será encaminhado um ofício para a Associação Vida e Arte, questionando as faltas frequentes das representantes titular Gisele Campos Ribeiro e suplente Nazarete S. Oliveira nas reuniões do COMUDE. A conselheira Luana informou que a STAN está promovendo um café colonial no dia 19/10/2024, às 15h, convidando os conselheiros para participarem. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Luis Fernando da Silva Floriano

